



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Ofício nº 0108/2024 – GP

Glória do Goitá, 08 de março de 2024.

À Rádio Goitacaz FM.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá/PE, em conjunto com os demais pares, vem através deste, **REITERAR** a necessidade de transmissão e transparência das Sessões Ordinárias, Solenes e Extraordinárias. Ademais, consta no Art.2º da Lei Municipal nº 1.204/2017 (anexa), “*Deverão ser transmitidas pela Rádio Comunitária Local ao vivo ou por gravação..*”.

Sem mais subscrevemo-nos, renovando votos de elevada estima e superlativa consideração.

Atenciosamente, Gabinete da Presidência.

José Kaio Felipe Nery
- Presidente -